



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL N° 081/2020 GAB – PMA

Decreta LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO no Âmbito da Administração Pública Municipal, em razão do falecimento do servidor JOÃO RODRIGUES BRAGA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOÃO RODRIGUES BRAGA (vulgo “CAÇAMBA”), servidor público efetivo do município desde o ano de 2004;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Anapuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:


Art.1º. LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Anapu, por três dias contados a partir desta data, 23 de setembro de 2020, por motivo de falecimento do Sr. JOÃO RODRIGUES BRAGA (vulgo “CAÇAMBA”), servidor público efetivo do município desde o ano de 2004.

Art. 2º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município, o dia 23 de setembro de 2020.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de setembro de 2020.


AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal